



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº 630/77

ASSUNTO: Alteração do "Limite de Expansão Urbana".

HOMOLOGO

Em 10.11.77

*Guilherme Socias Villela*  
Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 09.11.77 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A alteração do "Limite de Expansão Urbana" para uma profundidade média de 700,00 metros da Estrada Juca Batista, sobre imóvel situado nesta Estrada, limiteiro à Vila Urubatan, conforme o graficado na cópia "2" do aereo anexo.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1977

*Forc...  
Walter D. Joquet  
Maximiliano  
AR Queiroz  
Raulo...  
Rozario...  
P...  
A...  
J...  
J...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 630/77

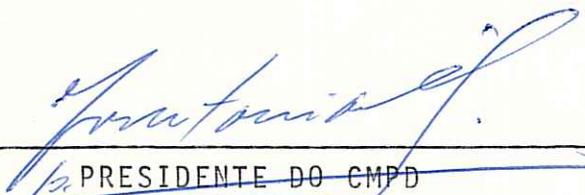
ASSUNTO: Alteração do "Limite de Expansão Urbana".

J U S T I F I C A T I V A

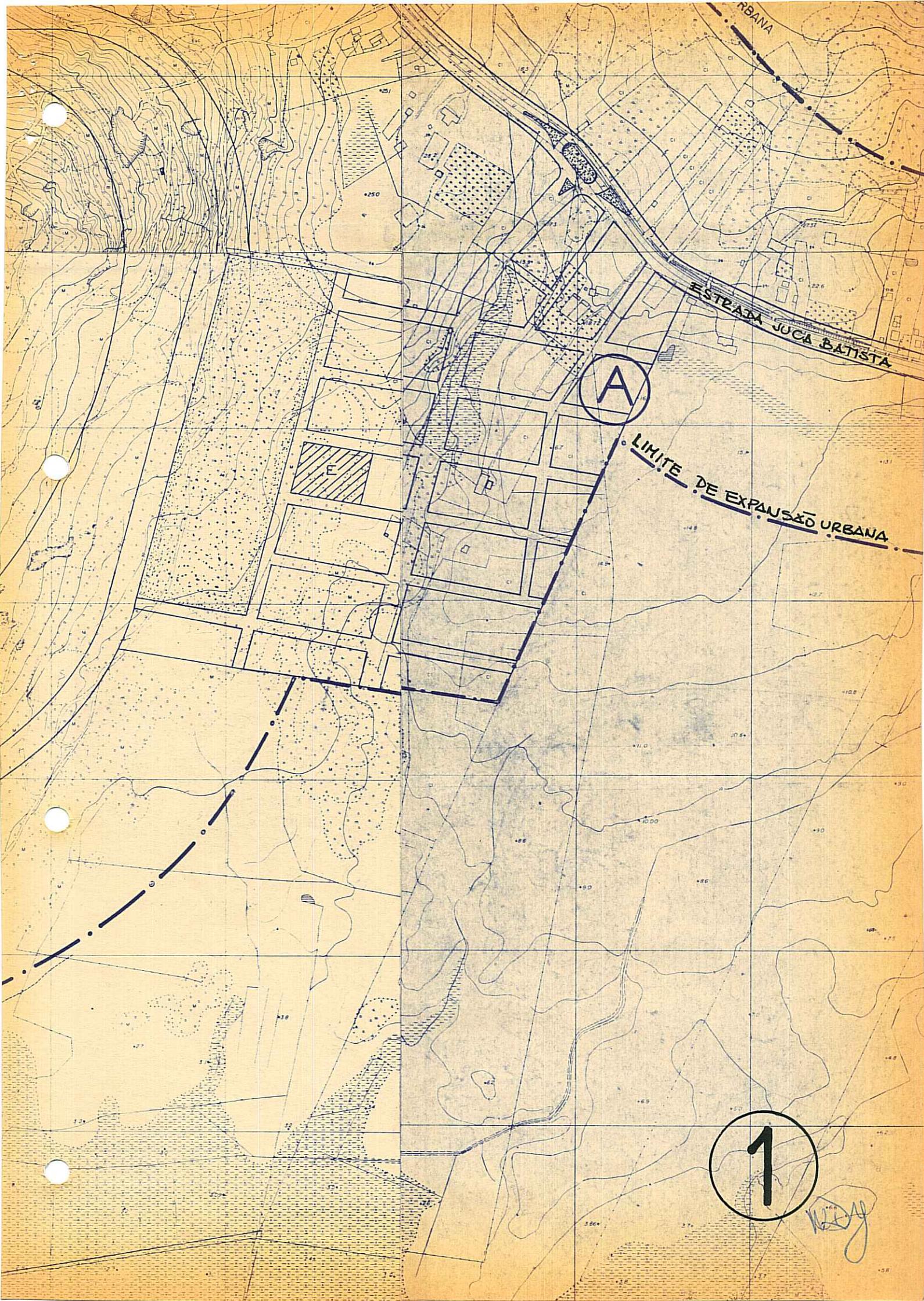
Através do processo nº 76.836/77, o requerente solicita reestudo quanto ao posicionamento do "Limite de Expansão Urbana" em imóvel de sua propriedade, na intenção de permitir melhor aproveitamento na urbanização do mesmo, além de adequá-lo à topografia local.

Em análise da situação local efetuada pela Coordenação de Estudos Urbanos- SPM, e diante do que faculto o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 5162, ficou viabilizada a fixação do "Limite de Expansão Urbana" até a profundidade média de 700,00 metros a partir da Estrada Juca Batista, sobre o imóvel do referido processo, admitindo-se a subdivisão da gleba em lotes até a extensão média de 600,00 metros, cota 10, limite da bacia de captação da zona, tudo como consta graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1977

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR



1

*[Handwritten signature]*

ESTRADA JUCA BATISTA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

A

E

P

VILA URUBATAU

URBANA  
ESTRADA JUCA BATISTA

A

E

IMÓVEL  
PROCESSO Nº 16836/77

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

2

Wdy